



Processo Número: 12610022.000848/2021-41

Assunto: Contratação de campanha de marketing cooperado - Azul Viagens

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 19/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa Azul Viagens para para execução de campanha de marketing cooperativo.

JUSTIFICATIVA: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitaç o de outros indiv duos, levando-os al m de meros espectadores, pois suas motivaç es e a busca constante por experi ncias s o a chave para a definiç o das estrat gias de planejamento, promoç o e divulgaç o dos destinos.

O Rio Grande do Norte   formado por 167 munic pios. Seu potencial tur stico est  mapeado de acordo com suas principais atraç es, que totalizam 79 munic pios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trair  - formado pela regi o sudeste do Estado e que faz fronteira com a Para ba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte at  fronteira com o Cear  e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da regi o oeste do Estado; e Serid  - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experi ncias  nicas aos seus visitantes, e fomentavam a economia local por meio da oferta de serviç os disponibilizados nos destinos.

Entretanto, com o avanço da crise sanit ria causada pela pandemia da COVID-19, o turismo foi o primeiro setor diretamente impactado no cen rio mundial e ser  um dos  ltimos a ter sua normalidade de neg cios retomada. Com a disseminaç o da doenç a pelo pa s e sua chegada ao Estado, a partir do final de março de 2020, o in cio do isolamento social foi decretado, o que resultou no fechamento de grande parte dos estabelecimentos da cadeia produtiva do setor e afetou diretamente a economia do RN.

O impacto foi estendido para diversas  reas, devido ao distanciamento social recomendado pela Organizaç o Mundial da Sa de, o que provocou uma reduç o brusca e acentuada da malha a rea no Estado (cerca de 90%), junto a previs o de reposiç o lenta ao longo do ano. E a estimativa de fluxo de passageiros representar  retrocesso de pelo menos 10 anos, ainda que se restaure o volume de embarques e desembarques de 2019 no segundo semestre de 2020.

Com mais da metade dos neg cios locais voltados para o turismo sob a ameaça de encerramento, pesquisas realizadas desde o in cio do per odo de isolamento social no RN pelo setor de Intelig ncia de Dados da Empresa Potiguar de Promoç o Tur stica – EMPROTUR, apontam a queda no

faturamento mensal de 75%, de cerca de 80% dos estabelecimentos e serviços turísticos no Estado. Considerando que 80% dos negócios locais estão inseguros quanto a sua permanência e/ou sobrevivência no setor em 2020. Também é preocupante o risco de perda definitiva de 30% das vagas formais de trabalho no turismo do RN, setor que corresponde a cerca de 9% do PIB do Estado, seguindo a tendência de impacto do PIB nacional e mundial.

Diversos estudos realizados no país, como a pesquisa “Pulso Turismo e a COVID-19” realizado pelo TRVL LAB - laboratório de inteligência de mercado em viagens, e no mundo, e confirmado nas pesquisas disponibilizadas pela SETUR/EMPROTUR, apontam para uma retomada das viagens tendo como mola propulsora o turismo regional, de distâncias de até 600 km com utilização do transporte rodoviário, com a prevalência do mercado doméstico, principalmente em função das restrições de emissores internacionais e baixa conectividade, provocada pela redução da oferta de voos, já citada.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN;

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda;

Fonte de Recurso: 121 - Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89;

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RILCOP.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL : A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Marketing e Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR: (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA : AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA – CNPJ 09.296.295/0001-60.

Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 25/10/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11716052** e o código CRC **727DF0B9**.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN;

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda;

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RILCOP.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL : A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Marketing e Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR: (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A-EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS AS - CNPJ 09.296.295/0001-60.

Natal 25 de outubro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente



URNA

ELETRÔNICA

é segura,

é fácil de checar,

é do Brasil!

